## DECRETO Nº4.153 DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.725, de 03 de dezembro de 2012.

**D E C R E T A :**

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 – R$ 173.000,00 (Recursos Próprios)**
**FONTE 05 – R$ 3.000,00 (Recursos Royalties)**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 31.90.13.01.01 | Obrigações Patronais - FGTS | R$ | 3.000,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 31.90.04.00.01 | Contratação por Tempo Determinado | R$ | 170.000,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.101 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTU
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.19.05 | Assinaturas e Publicações | R$ | 3.000,00 |

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.18.01 | Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras | R$ | 3.000,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.34.00.01 | Outras Despesas de Pessoal - Contrato Terceirizado | R$ | 100.000,00 |
| 44.90.52.99.01 | Equipamentos e Material Permanente - Outros | R$ | 70.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.043.1.019 - Aquisição de Veículos Automotores - SMTU
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.52.02.05 | Aut., Caminhões, Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros | R$ | 3.000,00 |

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 21 de janeiro de 2013

**CLÁUDIO VALENTE VIANA**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 31 / 01 / 2013
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02/BIM Nº 205
Rúbrica
Mat. 01/2787